

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
- CONSULTOR POR PRODUTO -**

1. Número e Título do Projeto:

PRODOC OEIB/RA09/004 - Aprimoramento da Sistemática de Gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação:

Contratar serviço especializado de consultoria para realizar estudos, elaborar documentos analíticos para subsidiar a disseminação, a aplicação e a melhoria, do **LSE – Levantamento da Situação Escolar** pelos Estados e Municípios com o objetivo de contribuir para a implantação dos Planos de Ações Articuladas (PAR) e melhoria das tecnologias de gestão escolar associadas aos processos de implantação do PDE.

3. Enquadramento nas Ações do Projeto

Objetivo 3 – Desenvolver e disseminar tecnologias e metodologias de gestão da rede escolar, no âmbito da implantação do PDE, para acelerar a oferta dos Padrões Mínimos de Funcionamento Escolar – PMFEs nas escolas de educação básica nos estados e municípios brasileiros.

3.1 RESULTADOS:

3.1. Tecnologias e metodologias de trabalho para Levantamento da Situação Escolar – LSE atualizadas e disseminadas em escolas estaduais e municipais de educação básica.

3.2 ATIVIDADES:

3.3.1. Disseminar tecnologia e metodologia de trabalho para a realização do LSE nas escolas estaduais e municipais de educação básica.

3.3.4. Revisar, atualizar e disseminar as especificações dos *Padrões Mínimos de Funcionamento Escolar- PMFEs*.

3.3.5. Promover estudos regionais sobre os índices de cumprimento dos PMFEs nas escolas com LSE concluído.

3.3.6. Revisar, publicar e distribuir material didático, manuais técnicos, guias práticos e de divulgação relacionado à gestão da rede e à infraestrutura das escolas de educação básica.

- Justificativa:

O Ministério da Educação priorizou a oferta de educação básica de qualidade, dessa forma, lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que visa o investimento na educação básica, na educação profissional e na educação superior de forma sistêmica e ordenada.

Um de seus pilares é o engajamento de toda a sociedade no processo da educação brasileira, dessa forma, pretende mostrar a sociedade tudo que se passa na escola e com isso promover uma grande prestação de contas da educação.

O compromisso todos pela educação iniciou esse processo, e entende-se pela necessidade de acelerar as suas ações.

Assim, o MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vistas ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC, objetivando, especialmente, acelerar a execução do PDE no que tange aos processos de formulação, implantação e avaliação.

Focado nesse objetivo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tem o papel fundamental de executar o PDE, implementando, monitorando e avaliando as suas ações. Neste sentido o FNDE esta desenvolvendo e implantando uma metodologia para gestão de redes escolares denominada Levantamento da Situação Escolar – LSE no âmbito da política de disseminação de tecnologias educacionais.

O LSE tem como objetivo principal assegurar o cumprimento dos Padrões Mínimos de Funcionamento da Escola - PMFE estabelecido pelo Plano Nacional de Educação – PNE. Os PMFE são as condições básicas e o conjunto de insumos necessários para a realização dos serviços escolares essenciais e para que os processos de ensino e de aprendizagem ocorram de forma adequada, compreendendo: (i) condições físicas dos prédios escolares; e (ii) disponibilidade de mobiliário, equipamento, material didático e escolar existente. O LSE é um sistema que possibilita a realização do levantamento das condições físicas dos prédios escolares e a imediata avaliação da situação das escolas frente aos Padrões Mínimos de Funcionamento da Escola- PMFE.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de profissionais para realizar estudos, elaborar documentos analíticos para subsidiar a disseminação e aplicação do LSE (Levantamento da Situação Escolar) pelos Estados e Municípios com o objetivo de contribuir para a implantação dos Planos de Ações Articuladas (PAR) e melhoria das tecnologias de gestão escolar associadas aos processos de implantação do PDE.

4. Número de vagas: 02

5. Produtos ou resultados previstos:

5.1 Consultor nº: 01

ATIVIDADES	PRODUTOS
Elaboração do Guia Prático do Prefeito para utilização do LSE no planejamento e gestão da rede escolar	Documento técnico LSE - Guia do Prefeito e do Secretário Municipal de Educação para ser impresso e disseminado nacionalmente.
Elaboração do documento de referência especificando os conceitos e os critérios utilizados nas especificações dos Padrões Mínimos de Funcionamento Escolar - PMFE considerados na primeira versão do LSE	Documento técnico contendo a versão preliminar da consolidação e atualização das especificações dos Padrões Mínimos de Funcionamento Escolar adotados na primeira versão do Sistema LSE que deverá ser aprovado pelo Diretor da DIRPE.
Discussão com as Secretarias do MEC do documento de referência especificando os conceitos e os critérios utilizados nas especificações dos Padrões Mínimos de Funcionamento Escolar - PMFE considerados na primeira versão do LSE e formulação e especificação de novos critérios a serem incluídos na 2ª. Versão do LSE.	Documento técnico contendo a versão final da consolidação e atualização das especificações dos Padrões Mínimos de Funcionamento Escolar adotados na primeira versão do Sistema LSE e das novas especificações a serem incluídas na segunda versão do LSE.
Realização de estudo analítico e comparativo sobre os índices de cumprimento dos PMFEs nas escolas com LSE concluído no primeiro semestre de 2009	Documento técnico contendo análise da situação atual dos Padrões Mínimos de Funcionamento Escolar - PMFE nas escolas cadastradas no LSE no 2º semestre de 2009 em todas as regiões do país.
Desenvolver metodologia para avaliar a utilização do LSE pelas equipes técnicas dos estados municípios na aplicação dos resultados do LSE no planejamento e gestão da rede escolar	Documento técnico contendo metodologia para Avaliação da Aplicação dos Resultados do LSE no Planejamento e Gestão da Rede Escolar.

5.2 Consultor nº: 02

ATIVIDADES	PRODUTOS
Identificar consolidar e apresentar os documentos contendo a conceitualização e a metodologia para a disseminação dos estudos relacionados ao LSE	Documento técnico contendo a proposta, conceitualização, metodologia e cronograma para o desenvolvimento dos estudos e projetos relacionados com a disseminação do LSE.
Identificar as atividades, público alvo, orçamento detalhado dos itens de custo, metodologia, especificação dos materiais a serem utilizados, resultados esperados e cronograma, para a disseminação da tecnologia e metodologia de trabalho para a realização do LSE nas escolas estaduais e	Documento técnico contendo o planejamento detalhado das atividades, dos insumos e dos custos e cronogramas para capacitação e realização do LSE, em todo o país, em parceria com Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e outras instituições públicas federais ou estaduais e o detalhamento das

<p>municipais de educação básica, identificando os possíveis parceiros da rede federal com vistas a subsidiar a análise de projetos de cooperação técnica com as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES ou outras instituições federais.</p>	<p>atividades a serem processadas para a institucionalização das parcerias</p>
<p>Promover estudos comparativos de dados quantitativos e qualitativos inseridos na base do FNDE, relativos ao cumprimento dos Padrões Mínimos de Funcionamento Escolar – PMFEs para cada uma das regiões do país sobre o cumprimento dos Padrões Mínimos de Funcionamento Escolar – PMFEs nas escolas com LSE concluído.</p>	<p>Documento técnico contendo os resultados das análises dos índices de cumprimento do PMFE nas escolas da região Nordeste</p>
<p>Promover estudos comparativos de dados quantitativos e qualitativos inseridos na base do FNDE, relativos ao cumprimento dos Padrões Mínimos de Funcionamento Escolar – PMFEs para cada uma das regiões do país sobre o cumprimento dos Padrões Mínimos de Funcionamento Escolar – PMFEs nas escolas com LSE concluído.</p>	<p>Documento técnico contendo os resultados das análises dos índices de cumprimento do PMFE nas escolas da região Norte</p>
<p>Promover estudos comparativos de dados quantitativos e qualitativos inseridos na base do FNDE, relativos ao cumprimento dos Padrões Mínimos de Funcionamento Escolar – PMFEs para cada uma das regiões do país sobre o cumprimento dos Padrões Mínimos de Funcionamento Escolar – PMFEs nas escolas com LSE concluído.</p>	<p>Documento técnico contendo os resultados das análises dos índices de cumprimento do PMFE nas escolas das regiões Sudeste e Sul</p>
<p>Promover estudos comparativos de dados quantitativos e qualitativos inseridos na base do FNDE, relativos ao cumprimento dos Padrões Mínimos de Funcionamento Escolar – PMFEs para cada uma das regiões do país sobre o cumprimento dos Padrões Mínimos de Funcionamento Escolar – PMFEs nas escolas com LSE concluído.</p>	<p>Documento técnico contendo os resultados das análises dos índices de cumprimento do PMFE nas escolas da região Centro-Oeste</p>

6. Requisitos mínimos de qualificação

a. Descrição:

Formação acadêmica: Formação superior na área das Ciências Sociais ou humanas. Em curso reconhecido pelo MEC.

b. Exigências específicas

Experiência Mínima de: 10 (dez) anos de atuação em projetos educacionais.

7. Vigência dos contratos:

- **Início:** 01/09/2009

- **Fim:** 30/07/2010

Brasília 17 de agosto de 2009

**Leopoldo Jorge Alves Junior
Diretor da DIRPE**